

 MMA	<b>TERMO ADITIVO - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</b>	
Nº 01/2023	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	
<b>Processo nº 21000.085313/2021-32</b>  PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), NOS TERMOS DO DECRETO 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.		
<b>I – Identificação:(Título/Objeto da Despesa)</b>		
Executar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, nas seguintes ações: Assessorar, capacitar e instrumentalizar as Prefeituras e Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos Municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa no estado do Pará, na aplicação dos recursos financeiros advindos das concessões florestais da Flona de Saracá-Taquera (PA) para desenvolvimento florestal nos municípios.		
<b>II – UG/Gestão- Repassadora e UG/Gestão- Recebedora</b>		
<b>UG/Gestão- Repassadora:</b> <b>Código:</b> 440094	<b>Gestão:</b> COFFNDF/CGFOM/DFP/SFB	
<b>Responsável:</b> Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro		
<b>Nome:</b> Garro Joseph Batmanian	<b>CPF:</b> 	
<b>UG/Gestão-Recebedora:</b> <b>Código:</b> 158515	<b>Gestão:</b> FIAM/UFOPA	
<b>Responsável :</b> Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA		
<b>Nome:</b> Aldenize Ruela Xavier	<b>CPF:</b> 	
<b>III- Justificativa:(Motivação/Clientela/Cronograma Físico)</b>		
<b>Justificativa:</b> A apresentação do produto junto aos beneficiários nos municípios de Oriximiná, Terras Santa e Faro, no Pará, que envolve as Prefeituras, Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Conselhos Municipais de Meio Ambiente, empresas concessionárias da FLONA Saracá-Taquera e comunidades do entorno da FLONA, previsto para ocorrer no final do mês de outubro e início de novembro ficou comprometido pela situação crítica que se abate na região com a seca dos principais rios e principal via de deslocamento até os municípios, conforme relatado no e-mail (SEI nº 1485598) e acordado entre as partes conforme expresso na Nota Técnica 396 (SEI nº 1485604).		
<b>IV- Relação entre as Partes (Termo Aditivo)</b>		
I - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada vigente, que não tenham sido alteradas por este instrumento.		
<b>V – Vigência</b>		
O presente Termo terá vigência 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.		
<b>VI – Assinatura</b>		
Brasília-DF,  <b>GARO JOSEPH BATMANIAN</b> DIRETOR-GERAL SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	Santarém-PA,  <b>ALDENIZE RUELA XAVIER</b> REITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	
	Documento assinado eletronicamente por <b>ALDENIZE RUELA XAVIER, Usuário Externo</b> , em 31/10/2023, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .	
	Documento assinado eletronicamente por <b>Garro Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral</b> , em 01/11/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1488313** e o código CRC **CE2603B9**.



**PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº 01/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores (a): Serviço Florestal Brasileiro (SFB) / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)

Nome da autoridade competente: Garo Joseph Batmanian (Diretor-Geral)

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Serviço Florestal Brasileiro (SFB)/Diretoria de Fomento Florestal/Coordenação Geral de Fomento Florestal

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 440094 - Coordenação-Geral de Fomento Florestal - CGFOM

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) Nome da autoridade competente: ALDENIZE RUELA XAVIER (Reitora)

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Ciência da Sociedade (ICS)/Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158515 – Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação de Integração Amazônica – FIAM. Não possui UG.

**3. OBJETO:**

Assessorar, capacitar e instrumentalizar as Prefeituras e Conselhos Municipais de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA dos Municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa no estado do Pará, na aplicação dos recursos financeiros advindos das concessões florestais da Flona de Saracá-Taquera (PA) para desenvolvimento florestal nos municípios.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**OBJETIVO ESPECÍFICO 1 (OE 1):**

Levantamento de demandas e potencialidades para o desenvolvimento florestal dos municípios decorrente da destinação dos recursos advindos dos pagamentos pela produção nas concessões florestais; e dos recursos provenientes dos “indicadores sociais” dos contratos de concessão da Floresta Nacional de Saracá-Taquera (PA), principalmente, para o apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais.

META 1: Mapear atividades de base florestal no município por meio de dados secundários

Ações (OE 01- Meta 1):

1) Apresentação da equipe do Projeto para os COMDEMAS, Secretarias Municipais de Meio Ambiente-SEMMAs e outros atores locais, pactuando um plano de trabalho com cada Prefeitura;

2) Levantamento de demandas e potencialidades (por meio de pesquisa de dados qualitativos e quantitativos, além de documentais – Atas, relatórios, etc.) para o desenvolvimento florestal dos municípios decorrente da destinação dos recursos advindos dos pagamentos pela produção nas concessões florestais; e dos recursos provenientes dos “indicadores sociais” dos contratos de concessão da Floresta Nacional de Saracá-Taquera (PA), principalmente para o apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais.

META 2 – Levantar as atividades e demandas de base florestal nos municípios, junto aos estabelecimentos que usam matéria prima florestal e comunidades.

Ações (OE 01- Meta 2):

1) Levantamento in loco e mapeamento das demandas dos municípios e das comunidades, com acompanhamento da representação do município (empresas, revendedores, produtores rurais comunidades).

(Questionários de entrevistas e registros fotográficos, dados via GPS);

2) Sistematizar e apresentar os resultados do levantamento em formato de relatório.

Participação na Meta 1 e 2: UFOPA; SFB; Prefeituras de Oriximiná, Terra Santa e Faro, CMMA, empresários locais e comunidades.

**OBJETIVO ESPECÍFICO 2 (OE 2):** Assessorar as Prefeituras na estruturação de processos participativos de disseminação de informações sobre a aplicação e formas de acesso aos recursos oriundos as concessões florestais inclusive com elaboração de editais de chamamento de projetos.

META 3: Aperfeiçoar o processo de gestão e implementação dos recursos financeiros oriundos da concessão florestal, com a produção de manuais e procedimentos para que estas competências se perpetuem para além da administração atual.

Ações (OE 02 – Meta 03):

1) Implementar processo participativo para apresentação dos projetos, com parceria do município, levando em consideração os resultados do levantamento da Meta 2;

2) Auxiliar os COMDEMAS na elaboração das estratégias de publicização dos instrumentos de chamamento de projetos.

3) Orientar as Prefeituras no processo de recepção, organização e aplicação dos recursos das concessões florestais, indicando potenciais projetos de desenvolvimento florestal sustentável.

4) Divulgação dos procedimentos de apresentação e seleção de projetos pelos COMDEMAS e pelos meios de comunicação que garantam ampla acesso às informações pela sociedade, incluindo a divulgação dos cronogramas das oficinas participativas.

Participação: UFOPA; SFB; Prefeituras de Oriximiná, Terra Santa e Faro, CMMA.

**OBJETIVO ESPECÍFICO 3 (OE 3):** Realizar cursos de capacitação em elaboração de projetos e execução dos recursos aos beneficiários que desejam concorrer aos processos de seleção para o uso dos recursos oriundos das concessões florestais.

META 4 (OE3): Qualificar os membros dos COMDEMAS e os atores locais envolvidos com as atividades de base florestal nos municípios do projeto sobre o acesso e distribuição dos recursos financeiros oriundos das concessões florestais e sua gestão.

Ações (OE 03 – Meta 04):

1) Realizar Seminários locais junto aos COMDEMAS sobre as funções e atribuições dos conselheiros sobre a importância do acesso e distribuição dos recursos das concessões florestais no município.

2) Capacitação dos membros dos COMDEMAS e demais atores interessados na elaboração de projetos de desenvolvimento florestal sustentável.

Participação: UFOPA; SFB e Prefeituras de Oriximiná, Faro e Terra Santa.

**OBJETIVO ESPECÍFICO 4 (OE 4):** Elaborar um Plano de Desenvolvimento Florestal dos municípios para subsidiar o investimento em atividades de base florestal sustentável.

META 5 (OE 4): Elaborar e disseminar nos municípios o Plano de Desenvolvimento Florestal Municipal

Ações (Meta 5, OE 4):

- 1) Levantamentos de dados e informações secundários complementares as informações, inclusive, obtidas em etapas anteriores;
- 2) Elaboração do Plano de Desenvolvimento Florestal dos municípios;
- 3) Apresentação do Plano nos COMDEMAS.

Participação: UFOPA; SFB e Prefeituras de Oriximiná, Faro e Terra Santa.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Promover o desenvolvimento da Amazônia em bases sustentáveis requer a implementação de ações que busquem compatibilizar as demandas locais com as políticas públicas em suas múltiplas escalas. Dentre essas ações, destaca-se a gestão de florestas públicas para produção sustentável (BRASIL, 2006). Os condicionantes dessa gestão estão fundamentados na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, ao apontar diretrizes quais: proteção dos ecossistemas, o estabelecimento de atividades que promovam o uso eficiente e racional das florestas de forma sustentável e respeitando o direito da população tradicional, em especial no acesso às florestas públicas e aos benefícios decorrentes de seu uso e conservação.

Entre outros princípios previstos na lei em questão estão a promoção e o incentivo ao incremento da agregação de valor aos produtos e serviços da floresta, à diversificação industrial, o desenvolvimento tecnológico, à utilização e à capacitação de empreendedores locais e da mão-de-obra regional. O fomento ao conhecimento aos atores locais é essencial para promoção da conscientização e a importância da conservação, da recuperação e do manejo sustentável dos recursos florestais. Proporcionando condições sustentáveis e que estimulem investimentos de longo prazo no manejo, na conservação e na recuperação das florestas (BRASIL, 2006). Nesse contexto as universidades possuem um papel estratégico por fomentar o debate e gerar conhecimento aprofundado, capaz de subsidiar ações práticas no âmbito da tomada de decisão (UFOPA - PDI 2019-2023). Além disso, em se tratando de Amazônia todo esforço de integração e análise torna-se necessário. O que pressupõe como prioritário o estabelecimento de um canal de diálogo direto entre o poder público municipal e os sujeitos de comunidades situados nas áreas de florestas, nesse ínterim a universidade, neste caso a Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA pode atuar como mediador desse processo.

Considerando o recorte da área e atuação, é necessário articular estratégias de ações que fortaleçam a capacidade da gestão pública dos municípios e Conselhos Municipais de Meio Ambiente que são contemplados por concessões florestais da Flona de Saracá-Taquera. Na Amazônia paraense os municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa no estado do Pará, apresentam características diferenciadas entre si, porém particularidades internas do ambiente florestal, que permitem a integração de suas partes num único conjunto associadas a gestão de florestas públicas. O conhecimento dessas especificidades possibilita a realização de ações concretas para auxiliar esses municípios, no fomento da sustentabilidade florestal e da capacidade de gerenciar as concessões florestais com a participação de diferentes sujeitos.

Neste processo, a implementação de projeto de extensão para os municípios em questão, mostra-se de fundamental importância no fortalecimento da capacidade de gerenciar os recursos destinados ao uso das florestas públicas para produção florestal sustentável, conforme os princípios da Lei nº 11.284/2006. Nesse percurso, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) associada a Política Nacional do Meio Ambiente, assume proeminência nas diretrizes sobre o planejamento para gestão das concessões florestais (BRASIL, 2006). E como estratégia metodológica adotar-se-á ações propostas no cronograma de execução, previsão orçamentária e no cronograma físico-financeiro.

Os desafios para a gestão municipal no processo de gestão da floresta pública são enormes. Alguns municípios encontram dificuldade com a baixa capacidade técnica, dificuldades de infraestrutura, de pessoal, entre outros. Para mitigar essas questões o SFB, procura desenvolver capacitação e oferta de serviços especializados, com participação social e cooperação, para promover oportunidades de interação para nortear ações (ANEXO I) sustentáveis em função do interesse público (SFB, s/d).

A cooperação com a Ufopa e Fundação de Integração Amazônica (FIAM), conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 da Ufopa, tem como perspectiva, contribuir para a solução de problemas sociais com a participação de discentes e docentes por meio de projetos de extensão (PDI, 2021-2023, p.189). Com essa estratégia a Ufopa procura fortalecer as populações amazônicas, assumindo seu posicionamento de ser uma Instituição com políticas e práticas educacionais, ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão, comprometidos com as vivências e com os valores dos povos da Amazônia (PDI, 2021-2023, p.190).

Por fim, o presente projeto se justifica pela cooperação firmada com a UFOPA e o SFB e as prefeituras para contribuir com o fortalecimento da gestão municipal no processo das concessões florestais. E principalmente, fortalecer os sujeitos comunitários no uso racional da floresta pública e garantir a elas a sustentabilidade de suas famílias e comunidades (SFB, s/d). Dessa forma, por meio da Universidade será possível unir forças entre governo e comunidades, para criar um ambiente sustentável a gestão da floresta pública, para as populações que as conservam e as utilizam.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Taxa Administrativa Fundação (10%): R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO (resultados esperados)	Unid. de Medida	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 - Ação 1	Apresentação da equipe do Projeto elaborar plano de trabalho e pactuar com os atores locais.	Reuniões	03	18.486,65	55.459,95	Dez 2021	Jan 2022
META 1 - Ação 2	Levantamento de demandas e potencialidades	Documento	03	18.486,65	55.459,95	Jan 2022	Fev 2022

<b>PRODUTOS DA META 1</b>	Relatório das atividades florestais potenciais levantados Plano de Trabalho com Prefeituras Municipais				<b>SOMA: Meta 1: 110.919,90</b>	Dez 2021	Fev 2022
META 2 – Ação 1	Levantamento in loco e mapeamento das demandas	Oficinas	03	18.395,97	55.187,91	Mar 2022	Mar 2022
META 2 - Ação 2	Sistematizar e apresentar os resultados do levantamento.	Diagnóstico	03	2.000,00	6.000,00	Mar 2022	Abr 2022
<b>PRODUTOS DA META 2</b>	Relatório e mapa das demandas de apoio para atividades de base florestal no município.				<b>SOMA: Meta 2: 61.187,91</b>	Mar 2022	Abr 2022
META 3 – Ação 1	Implementar processo participativo para apresentação dos projetos,	Minicurso Oficina	03	31.902,29	95.706,87	Mai 2022	Out 2022
META 3 – Ação 2	Auxiliar os COMDEMAS na elaboração das estratégias de publicação dos instrumentos de chamamento dos projetos.	Seminário	03	31.902,29	95.706,87	Mai 2022	Out 2022
<b>PRODUTOS DA META 3</b>	Manual do Edital para apoio à projetos de desenvolvimento florestal sustentável com recursos das concessões florestais				<b>SOMA: Meta 3: 191.413,74</b>	Mai 2022	Out 2022
META 04 - Ação 01	Realizar Seminários junto aos CMMA	Reuniões	03	19.904,88	59.714,64	Nov 2022	Dez 2022
		Seminário	03	26.908,44	80.725,34	Jan 2023	Mar 2023
META 04 – Ação 02	Capacitação dos membros dos CMMA e demais atores interessados na elaboração de projetos	Curso	03	26.908,44	80.725,33	Abr 2023	Jul 2023
<b>PRODUTOS DA META 4</b>	Manual de orientação para elaboração de projetos florestais sustentáveis para captação de recursos financeiros				<b>SOMA: Meta: 221.165,31</b>	Nov 2022	Jul 2023
META 5 – Ação 01	Levantamentos de dados e informações secundários complementares	Reuniões	03	50.458,45	151.375,36	Jul 2023	Jul 2023
META 5 - Ação 2	Elaboração do plano de desenvolvimento florestal.	Documento	03	19.822,96	59.468,89	Jul 2023	Dez 2023
META 5 - Ação 3	Apresentação do plano à sociedade em geral.	Seminário	03	19.822,96	59.468,89	Jan 2023	Abr 2024
<b>PRODUTOS DA META 5</b>	Plano de Desenvolvimento Florestal dos municípios do entorno da FLONA Saracá-Taquera; Relatório Final com lições aprendidas do processo de apoio aos municípios e CONDEMA.				<b>SOMA Meta 5: 270.313,14</b>	Jul 2023	Abr 2024

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 167.951,60
Maio/2022	R\$ 621.609,85
Junho/2022	R\$ 160.438,55

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	855.000,00
3390.39.65 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Taxa Administrativa	Sim	95.000,00
Total Geral		R\$950.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Santarém, PA

**Aldenize Ruela Xavier**  
REITORA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
(UFOPA)

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF,

**Garo Joseph Batmanian**  
DIRETOR-GERAL  
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE RUELA XAVIER, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1488498** e o código CRC **7A45275C**.